



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 029/13

Processo n.º: 051 – PE 05/13

Assunto: Programa Concessão de Bolsas - Unisc

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou o projeto de lei n.º PE 05/13, o qual acrescenta os §§3º e 4º e altera a redação do caput do art. 5º e altera a redação do inciso IV do art. 7.º da Lei n.º 5.399/11 – cria o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para Alunos Carentes e residentes no Município de Montenegro, matriculados na Unisc.

A Comissão Geral de Pareceres analisou as alterações propostas, pelo qual reduz o aproveitamento acadêmico mínimo para manutenção da bolsa de 100% para 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo, índice este previsto pelo PROUNI para aprovação. Também pretende facultar ao aluno a devolução dos recursos sob a forma de prestação de serviços ao Município, nos casos de perda da bolsa.

Após sanadas as dúvidas e o Executivo encaminhado informações adicionais atendendo parecer jurídico, o projeto foi devidamente analisado pelos membros da CGP, que por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Carlos Einar de Mello
(suplente)

Ver. Joacir Menezes

/JHZ